## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A ASSOCIAÇÃO - ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO - ASSCAJA É PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA NA FORMA DE SOCIEDADE CIVIL DE FINS NÃO LUCRATIVOS, COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REGENDO-SE PELO PRESENTE ESTATUTO E PELA LEGISLAÇÃO QUE LHE FOR APLICÁVEL.

ARTIGO 2º - A ASSOCIAÇÃO TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE BLUMENAU, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA RUA ALBERTO MANZKE Nº 172 - FUNDOS NO BAIRRO PASSO MANSO, CEP Nº 89.032-560 EM BLUMENAU/SC.

ARTIGO 3º - A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE: PRESTAR APOIO E ORIENTAÇÃO A ALBERGUES ASSISTENCIAIS; ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES LIGADAS À CULTURA E À ARTE; ATIVIDADES ASSOCIATIVAS; CUIDADO DE IDOSOS, PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMOCIONAL, RELIGIOSA E ESPORTE, O QUE CONSISTIRA PRINCIPALMENTE, ENTRE OUTRAS:

- FORNECER AJUDA FINANCEIRA PARA CRIANÇAS; JOVENS, ADULTOS E
   IDOSOS;
- II PRESTAR AJUDA DE TRANSPORTE CRIANÇAS; JOVENS, ADULTOS E IDOSOS;
- III ORIENTAÇÃO A CRIANÇAS; JOVENS, ADULTOS E IDOSOS;
- IV AUXÍLIO A CRIANÇAS; JOVENS, ADULTOS E IDOSOS;

#### PROPÓSITO:

- RESTAURAR E EDIFICAR LARES ATRAVÉS DAS CRIANÇAS;
- RECONSTRUIR E FORTALECER AS CRIANÇAS DE IDENTIDADE (QUEM EU SOU), CAPACIDADE (O QUE EU FAÇO) E MERECIMENTO (O QUE EU MEREÇO);
- III ACOLHER CRIANÇAS FORTALECENDO LAÇOS DE CONFIANÇA;
- IV CONTRIBUIR NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO AMBIENTE FAMILIAR E SOCIAL DAS CRIANÇAS.

### MISSÃO DO PROJETO:

I - DESENVOLVER O ESPÍRITO DE TRABALHO, PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAR AS CRIANÇAS;



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento

original Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 ga verdade. Em testemunho

ISADORA VIEIRA DELFINO
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 Total:6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HAH49460-A857



III - CRIAR MEMÓRIAS AFETIVAS, ATRAVÉS DO ESPORTE, ARTESANATO, MÚSICA E TRABALHOS PEDAGÓGICOS.

ARTIGO 4º - NA CONSECUÇÃO DE TAIS OBJETIVOS ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA (SIGLA DA ASSOCIAÇÃO) PODERÁ EFETIVAR TRABALHOS DE ATENDIMENTO, ENSINO PESQUISA E PUBLICAÇÕES, BEM COMO:

- I a criação de núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações nãogovernamentais nacionais e internacionais;
- II execução de programas vinculados com o seu objetivo social.

III = mobilização política de pessoas, entidades, empresas, organizações e veículos de comunicação divulgando suas ações.

IV - a proteção à família, à infância, à maternidade, à juventude, à adolescência e à velhice;

 V - o amparo aos menos favorecidos socialmente, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação;

VI - sugerir, promover, colaborar, apoiar, coordenar ou executar meios, visando a inserção dos assistidos aos programas sociais, assim como à saúde, à educação, à cultura, ao lazer, ao esporte, ao mercado de trabalho, entre outros;

VII - o incentivo e a promoção, por todos os meios, da educação, lazer e cultura, visando o pleno desenvolvimento dos assistidos, contribuindo para o exercício da cidadania e sua qualificação plena.

ARTIGO 5º - A FIM DE CUMPRIR SUAS FINALIDADES, A ASSOCIAÇÃO SE ORGANIZARÁ EM TANTAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DENOMINADOS DEPARTAMENTOS, QUANTOS SE FIZEREM NECESSÁRIOS, OS QUAIS SE REGERÃO POR REGIMENTOS INTERNOS ESPECÍFICOS.

ARTIGO 6º - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ FIRMAR CONVÊNIOS OU CONTRATOS E ARTICULAR-SE, PELA FORMA CONVENIENTE, COM ÓRGÃO OU ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

I - Elaborar, assessorar, desenvolver e apoiar programas e projetos relativos à assistência social, cultural, ciência e tecnologia, educação, saúde, meio ambiente, cidadania, desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

II - Editar e divulgar livros, revistas, boletins ou trabalhos, produção de materiais educacionais, "softwares", produzir vídeos ou outras formas de reprodução, fonovideográficas; organizar e realizar, diretamente ou mediante convênios, intercâmbios, parcerias com quaisquer instituições, congressos, fóruns, seminários, simpósios, debates, conferências, cursos, encontros, concursos e outros eventos de interesse coletivo;

-

19

11

1

(i.)



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntida do documento original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 Total:6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HAH49459-QMWW



- III Constituir, manter, dirigir e organizar instituição de ensino de qualquer grau e centros de ensino, de estudos e de convivência que complementam as atuações da associação ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA;
- IV Pesquisar, desenvolver e divulgar projeto próprio, com prioridade à formação integral, à educação personalizada, ao cultivo das virtudes, ao acesso à cultura, ao lazer, entre outros;
- V Obter receitas pelas atividades que serão realizadas conforme o objeto social da ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA e pela administração de seu patrimônio, que serão integralmente aplicadas na manutenção e desenvolvimento das finalidades sociais, no pagamento dos profissionais contratados para administração e demais despesas da ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA;
- VI Desenvolver atividades assistenciais, culturais e educativas em benefício da coletividade;
- VII Articular projetos, angariar fundos, buscar patrocínio, pleitear participações e captar recursos, junto ao poder público, iniciativa privada, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, nacionais ou estrangeiras, visando o fiel cumprimento de seu objeto social, conforme preconizado no presente Estatuto Social;
- VIII Desenvolver projetos, ações, estudos e pesquisas, desenvolvimento de trabalhos sociais, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos, científicos e espirituais, de forma a beneficiar a comunidade em geral;
- IX Estimular e organizar a produção científica, educacional, cultural e social, promovendo a edição de material de divulgação, artigos, revistas, livros, mídia eletrônica, organização de grupos de estudo, seminários, palestras, visitas técnicas e outras atividades correlatas;
- X Formatar, organizar, apoiar, incentivar e participar de eventos de cunho técnico, como congressos, feiras, palestras, workshops e missões técnicas, entre outros, visando a capacitação dos envolvidos na ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA;
- XI Captar recursos financeiros junto à iniciativa privada, agências financiadoras oficiais e entidades de congêneres no Brasil e no exterior;
- XII Criar, desenvolver, promover, administrar e executar projetos assistenciais, em conjunto com empresas privadas, organizações do terceiro setor, instituições e órgãos da administração pública direta e indireta, que beneficiem os associados ou a comunidade que estiverem inseridos;
- XIII Promover a formação e a qualificação de recursos humanos para atuação nas diversas áreas;
- XIV Organizar e promover eventos, feiras, seminários, congressos, convenções, conferências e movimentos culturais, inclusive festas;



AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento

original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024
Em testemunho da verdade.

abelionato de Notas e Protesto de Blumenau LIO OCE GAYA JUNIOR Tabeliao Interino Rua São Paulo, 21 - Centro







ARTIGO 8º - São membros da ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA, todos os que compõe o núcleo familiar das famílias assistidas pela ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA, e tenham sido devidamente arrolados.

ARTIGO 9º - Os membros da ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA, poderão contribuir por meio de atividades voluntárias, bem como ofertas voluntárias, doações e por qualquer outro meio legal;

ARTIGO 10° - O membro que abandonar a ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA ou cometer falta grave em relação às atividades estatutárias ou ao Regimento Interno, será disciplinado através de advertência, suspensão ou exclusão do rol de associados, a critério da Diretoria e/ou da Assembleia Geral.

ARTIGO 11º - São direitos dos membros ativos: participar, tendo voz e voto em todas as assembleias gerais e, dentro das possibilidades, participar dos projetos estatutários da ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA.

# CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

ARTIGO 12º - O patrimônio da ASSCAJA responderá pelas obrigações assumidas de conformidade com este Estatuto Social e de acordo com a legislação vigente e será composto de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS RENDAS DA ASSOCIAÇÃO PODERÃO SEREM CONSTITUÍDAS POR:

I - bens móveis e imóveis, títulos de direitos e valores pecuniários, podendo ser acrescidos de donativos, legados, rendas, contribuições, subvenções, auxílios públicos e privados, e/ou rendas provenientes destes;

 II - contribuições mensais e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

III - Doações, legados, benfeltorias gratuitas, coletas e ofertas diversas;

IV - Contribuições, auxílios, subvenções e doações de entidades assistenciais, fundações, órgãos oficiais, pessoas físicas e jurídicas em geral, nacionais ou estrangeiras;

 V - Receitas e rendimentos provenientes de contratos, contribuições, campanhas, promoções e outras atividades desenvolvidas, assim como decorrentes de bens e direitos da ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA e sua mantenedora; 1

1.5

7



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Brumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA BELFINO ESCREVENTE Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 -Total:6,27 Selo Digital de Fiscalização: SELO



VI - Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades, rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade, usufruto que lhes forem conferidos, juros bancários e outras receitas de capital, assim como valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Visando o fiel cumprimento de seu objetivo social, poderá a ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA articular projetos, angariar fundos, buscar patrocínio, pleitear participações e captar recursos, junto ao poder público, iniciativa privada, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, nacionais ou estrangeiras;

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º - A ASSOCIAÇÃO TEM COMO ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS A ASSEMBLÉIA GERAL, A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL.

ARTIGO 14º - A ASSEMBLÉIA GERAL, ÓRGÃO SOBERANO DA ENTIDADE, SERÁ CONSTITUÍDA POR TODOS OS SÓCIOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS.

ARTIGO 15º - SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL:

- ELEGER OS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES;
- ACATAR E FAZER VALER O REGIMENTO INTERNO DA ASSCAJA;
- III DELIBERAR SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL E SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO ELABORADO PELA DIRETORIA, OUVIDO PREVIAMENTE QUANTO ÀQUELE, O CONSELHO FISCAL;
- IV EXAMINAR O RELATÓRIO DA DIRETORIA E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO E AS CONTAS, APÓS PARECER DO CONSELHO FISCAL;
- DELIBERAR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO;
- VI DECIDIR SOBRE A REFORMA DO PRESENTE ESTATUTO;
- VII DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE ABSORÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES À ASSOCIAÇÃO;
- VIII AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E ACORDOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- IX DECIDIR SOBRE A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E O DESTINO DO PATRIMÔNIO.



AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento

original:
Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024
Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO ESCREVENTE Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 -Total:6,27 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: HAH49456-VDTV



ARTIGO 16° - A ASSEMBLÉIA GERAL SE REUNIRÁ ORDINARIAMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO DE CADA ANO, QUANDO CONVOCADA PELO SEU PRESIDENTE, POR SEU SUBSTITUTO LEGAL OU AINDA POR NO MÍNIMO 1/3 DE SEUS MEMBROS, PARA:

- TOMAR CONHECIMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA A ASSOCIAÇÃO;
- B) DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO APRESENTADO PELA DIRETORIA SOBRE AS ATIVIDADES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO.

ARTIGO 17º - A ASSEMBLÉIA GERAL SE REUNIRÁ EXTRAORDINARIAMENTE QUANDO CONVOCADA:

I - POR SEU PRESIDENTE;

II - PELA DIRETORIA;

III - PELO CONSELHO FISCAL;

IV - POR 1/3 DE SEUS MEMBROS.

ARTIGO 18° - A CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS SERÁ FEITA MEDIANTE EDITAL, COM PAUTA DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, A SER FIXADO NA SEDE DA ENTIDADE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE OITO (8) DIAS E CORRESPONDÊNCIA PESSOAL CONTRA RECIBO AOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

§ 1º AS REUNIÕES ORDINÁRIAS INSTALAR-SE-ÃO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE DOIS TERÇOS (2/3) DOS INTEGRANTES DA ASSEMBLÉIA GERAL E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, TRINTA (30) MINUTOS APÓS, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES.

§ 2º AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS INSTALAR-SE-ÃO, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS INTEGRANTES DA ASSEMBLÉIA GERAL E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, TRINTA (30) MINUTOS APÓS, COM MAIORIA ABSOLUTA DOS INTEGRANTES DO REFERIDO ÓRGÃO.

ARTIGO 19º - A DIRETORIA É COMPOSTA DE:

I - PRESIDENTE;

II - VICE-

PRESIDENTE;

III - 1º SECRETÁRIO;

IV - 2º SECRETÁRIO;

V - 1º TESOUREIRO;



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO
ESCREVENTE
Emoi: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10
Total:6,27
Solo Digital de Fiscalización SELO



VI - 2º TESOUREIRO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O MANDATO DOS INTEGRANTES DA DIRETORIA SERÁ DE QUATRO ANOS, PERMITIDA A REELEIÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. À DIRETORIA COMPETE A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E O ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA ASSOCIAÇÃO ONG CASA DE JAIRO ASSCAJA;

ARTIGO 20° - OCORRENDO VAGA EM QUALQUER CARGO DE TITULAR DA DIRETORIA, CABERÁ AO RESPECTIVO SUPLENTE SUBSTITUÍ-LO ATÉ O FIM DO PERÍODO PARA QUE FOI ELEITO.

ARTIGO 21º - OCORRENDO VAGA ENTRE OS INTEGRANTES SUPLENTES DA DIRETORIA, A ASSEMBLÉIA GERAL SE REUNIRÁ NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A VACÂNCIA, PARA ELEGER O NOVO INTEGRANTE.

# ARTIGO 22º - COMPETE À DIRETORIA:

- ELABORAR E EXECUTAR O PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES;
- II ELABORAR E APRESENTAR A ASSEMBLÉIA GERAL O RELATÓRIO ANUAL E
   O RESPECTIVO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO;
- III ELABORAR O ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;
- IV ELABORAR OS REGIMENTOS INTERNOS DA E DE SEUS DEPARTAMENTOS;
- ENTROSAR-SE COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, TANTO NO PAÍS COMO NO EXTERIOR, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM

## ARTIGO 23º - COMPETE AO PRESIDENTE:

- I REPRESENTAR E ADMINISTRAR A ASSOCIAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE;
- CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ESTE ESTATUTO E OS DEMAIS REGIMENTOS INTERNOS;
- III CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA DIRETORIA;
- IV DIRIGIR E SUPERVISIONAR TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO;
- V ASSINAR QUAISQUER DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES ATIVAS DA ASSOCIAÇÃO.
- VI VOTAR E, COM PODER PARA EXERCER VOTO DE MINERVA;
- VII ASSINAR CHEQUES DA CONTA BANCÁRIA DA ASSCAJA, EM CONJUNTO



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIETRA DEFFINO ESCREVENTE Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 -

Total:6,27 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: HAH49454-LEA5



Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau LIO GCE GAYA JÚNIOR Tabelio Interiro Rua São Faulo, 21 - Centro Fone (47) 3324-1200 9010-175- Blumenau - Santa Catarina sino de atendimento: 2º a 6º das 9h às 18h.

## COM O TESOUREIRO;

VIII – TOMAR OU DETERMINAR QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS INERENTES AO SEU CARGO;

- FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS, ACEITAR DOAÇÕES; ASSINAR CONTRATOS E TOMAR DECISÕES NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DA ASSOCIAÇÃO; SUBMETER À ASSEMBLÉIA O ORÇAMENTO E O PLANO DE CONTAS; DELIBERAR SOBRE CUSTOS, DESPESAS E ENCARGOS NÃO PREVISTOS AS MODIFICAÇÕES NO ESTATUTO; DIVULGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO; GARANTIR MAIS EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS PARA QUALIFICAR SUAS AÇÕES SOCIAIS; ACOMPANHAR E APROVAR O PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA INTERNO DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA COM RESPONSÁVEIS; ACOMPANHAR E APROVAR A ORGANIZAÇÃO PALESTRAS CULTOS DO PROJETO COM O OBJETIVO EDUCACIONAL E ESPIRITUAL; ACOMPANHAR E APROVAR À ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS MONITORES, DA COZINHA E REFEIÇÕES; ACOMPANHAR E APROVAR PEDIDOS DE COMPRAS, ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM A TESOURARIA E/OU RESPONSÁVEL DO SETOR; ACOMPANHAR A PADRONIZAÇÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS, FICHAS, CADASTROS, COMO TODA PARTE BUROCRÁTICA E COMUNICAÇÃO VISUAL.

# ARTIGO 24° - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

- I SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS AUSÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS;
- II ASSISTIR O PRESIDENTE, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO;
- III DIVULGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO

# ARTIGO 25° - COMPETE AO 1° SECRETÁRIO:

- SECRETARIAR AS REUNIÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E DA DIRETORIA E REDIGIR ATAS;
- ORGANIZAÇÃO E CADASTRO DE ALUNOS CARENTES QUE PROCURAREM
   A ASSCAJA, PARA FINS DE ESTUDO DO CASO E POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE AJUDA E
   INFORMAÇÕES PESSOAIS E RESPONSÁVEL PELO BANCO DE DADOS;
- III ORGANIZAR AGENDAS, CRONOGRAMA E PARTICIPAR DAS ENTREVISTAS E ATENDIMENTOS DAS FAMÍLIAS; ORGANIZAR E ARQUIVAR TODA PARTE BUROCRÁTICA PROJETO; SUPERVISIONAR E ELABORAR OS RELATÓRIOS DA TESOURARIA; SUPERVISIONAR SERVIÇOS DA CONTABILIDADE; DIVULGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO; ELABORAR AS ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA OU ASSEMBLÉIA.

ARTIGO 26° - COMPETE AO 2° SECRETÁRIO COLABORAR COM O 1° SECRETÁRIO, BEM COMO SUBSTITUÍ-LO EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONFORME NECESSÁRIO.

ARTIGO 27° - COMPETE AO 1° TESOUREIRO:



elionato de Notas e Itesto de Blumenau CGE GAYA JÚNIOR Tabellão Interiro (VA São Paulo, 21 - Centro 1732-1200 175 - Blumenau - Santa Catarina atendimento: 2ª a 6º das 9h ás 18h.

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024
Em testemunho da erdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO ESCREVENTE Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 -Total:6,27 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: HAH49453-KF6F



- ARRECADAR E CONTABILIZAR AS CONTRIBUIÇÕES, RENDAS, AUXÍLIOS E DONATIVOS EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO, MANTENDO EM DIA A ESCRITURAÇÃO;
- II EFETUAR OS PAGAMENTOS DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO;
- ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE CONTABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO, CONTRATADOS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS, CUIDANDO PARA QUE TODAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS SEJAM DEVIDAMENTE CUMPRIDAS EM TEMPO HÁBIL;
- IV APRESENTAR RELATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS, SEMPRE QUE FOREM SOLICITADAS;
- V APRESENTAR O RELATÓRIO FINANCEIRO PARA SER SUBMETIDO À ASSEMBLÉIA GERAL;
- VI APRESENTAR SEMESTRALMENTE O BALANCETE DE RECEITAS E DESPESAS AO CONSELHO FISCAL;
- VII PUBLICAR ANUALMENTE A DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO;
- VIII ELABORAR, COM BASE NO ORÇAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE A SER SUBMETIDA À DIRETORIA, PARA POSTERIOR APRECIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL;
- IX MANTER TODO O NUMERÁRIO EM ESTABELECIDO DE CRÉDITO;
- CONSERVAR SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE, TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À TESOURARIA;
- ASSINAR, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE, TODOS OS CHEQUES
   EMITIDOS PELA ASSOCIAÇÃO;
- XII SUPERVISIONAR SERVIÇOS DA CONTABILIDADE; DIVULGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO.
- ARTIGO 28° COMPETE AO 2° TESOUREIRO COLABORAR COM O 1° TESOUREIRO, NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO SUBSTITUÍ-LO EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.
- ARTIGO 29° O CONSELHO FISCAL SERÁ CONSTITUÍDO POR (03) PESSOAS DE RECONHECIDA IDONEIDADE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL, PERMITIDA APENAS UMA RECONDUÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. O MANDATO DO CONSELHO FISCAL SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA.
- ARTIGO 30° OCORRENDO VAGA EM QUALQUER CARGO DO TITULAR DO CONSELHO FISCAL, CABERÁ AO RESPECTIVO SUPLENTE SUBSTITUÍ-LO ATÉ O FIM DO MANDATO PARA QUAL FOI ELEITO.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024
Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO ESCREVENTE Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 -Total:6,27

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: HAH49452-AOCX



Fabelionato de Notas e Protesto de Blumenau LIO OGE GAVA JUNIOR Tabeliao Interno Rus São Paulo, 21 - Centro Fone (47) 3321-1200 OTO-15 - Blumenau - Santa Catarina Ode alendimento, 2º a ferdas 90 As (9)

ARTIGO 31° - OCORRENDO VAGA ENTRE OS INTEGRANTES SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL, CABERÁ AO RESPECTIVO SUPLENTE SUBSTITUÍ-LO ATÉ O FIM DO MANDATO PARA O QUAL FOI ELEITO.

# ARTIGO 32° - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

- I- FISCALIZAR OS ATOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO; AUXILIAR A DIRETORIA; EXAMINAR OS DOCUMENTOS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO DA ENTIDADE;
- II- EXAMINAR O BALANCETE SEMESTRAL APRESENTADO PELO TESOUREIRO, OPINANDO A RESPEITO;
- III- APRECIAR OS BALANÇOS E INVENTÁRIOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA E DAR PARECER;
- IV- OPINAR SOBRE A AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO;
- V- CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL A QUALQUER TEMPO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONSELHO FISCAL REUNIR-SE-Á A CADA SEIS (6) MESES E EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

# CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 33° - OS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ASSCAJA, NÃO RESPONDEM SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE.

ARTIGO 34° - A ASSCAJA É COMPOSTA POR NÚMERO ILIMITADO DE SÓCIOS, DISTRIBUÍDOS EM CATEGORIAS DE FUNDADORES, BENFEITORES, HONORÁRIOS E CONTRIBUINTES.

PARÁGRAFO ÚNICO. A PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DA **ASSCAJA**, COMPOSTA POR SEUS FUNDADORES DESIGNARÁ COMISSÃO PARA ELABORAR REGIMENTO QUE CONSTE PARA SE ASSOCIAR À MESMA, BEM COMO DAS CATEGORIAS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS.

ARTIGO 35° - A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL ELEGERÃO SEUS PRESIDENTES NA PRIMEIRA REUNIÃO SUBSEQUENTE À ESCOLHA DOS MESMOS.

ARTIGO 36° - SOBRE A REMUNERAÇÃO, VANTAGENS, BONIFICAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Parágrafo Primeiro: OS INTEGRANTES DE CARGOS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NÃO SÃO REMUNERADOS, SEJA A QUE TÍTULO FOR, FICANDO EXPRESSAMENTE VEDADO POR PARTE DE SEUS INTEGRANTES O RECEBIMENTO DE QUALQUER LUCRO, GRATIFICAÇÃO, BONIFICAÇÃO E VANTAGEM.

Parágrafo Primeiro: AOS ASSOCIADOS FICA EXPRESSAMENTE VEDADO POR PARTE

(Z

X



"abelionato de Notas e Protesto de Blumenau LIO OGF GAYAJUNOR Tabellao Interno Rua 3ao Paulo, 21 - Centro Fone: (47) 332+1200 5016-175 - Blumenau - Santa Catarina o de atendimento: 2º a 6º das 9h as 18h.

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 Total:6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HAH49451-QITA



DE SEUS INTEGRANTES O RECEBIMENTO DE QUALQUER LUCRO, GRATIFICAÇÃO,



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELEMO
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 Total:6,27
Selo Digital de Fisqalização: SELO
NORMAL: HAH49450-M8CR



BONIFICAÇÃO E VANTAGEM.

ARTIGO 37° - OS FUNCIONÁRIOS QUE FOREM ADMITIDOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS À ASSOCIAÇÃO SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

ARTIGO 38° - O QUORUM DE DELIBERAÇÃO SERÁ DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DA ASSEMBLÉIA GERAL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA AS SEGUINTES HIPÓTESES:

- a) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;
- b) ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E GRAVAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS MESMOS;
- c) APROVAÇÃO DE TOMADA DE EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS DE VALORES SUPERIORES A CEM (100) SALÁRIOS MÍNIMOS;
- d) EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 39° - DECIDIDA A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, SEU PATRIMÔNIO, APÓS SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, SERÁ INCORPORADO AO DE OUTRA ASSOCIAÇÃO CONGÊNERE, A CRITÉRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL.

ARTIGO 40° - O EXERCÍCIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL.

ARTIGO 41° - O ORÇAMENTO DA ASSCAJA SERÁ UNO, ANUAL E COMPREENDERÁ TODAS AS RECEITAS E DESPESAS, COMPONDO-SE DE ESTIMATIVA DE RECEITA, DISCRIMINADAS POR DOTAÇÕES E DISCRIMINAÇÃO ANALÍTICAS DAS DESPESAS DE MODO A EVIDENCIAR SUA FIXAÇÃO PARA CADA ÓRGÃO, SUB-ÓRGÃO, PROJETO OU PROGRAMA DE TRABALHO.

ARTIGO 42° - OS CASOS OMISSOS NESTE ESTATUTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA E REFERENDADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL, E SEGUNDO AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FICANDO ELEITO O FORO DA COMARCA DE BLUMENAU/SC, PARA SANAR POSSÍVEIS DÚVIDAS.

ARTIGO 43° - ESTE ESTATUTO, COM A PRESENTE REDAÇÃO, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSCAJA, EM 02/01/2022 (02 DE JANEIRO DE 2022), ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, RESSALVADOS O DIREITO ADQUIRIDO, A COISA JULGADA E O ATO JURÍDICO PERFEITO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BLUMENAU/SC 31 DE JANEIRO DE 2023.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade. da verdade.

ISADORA VIETRA DELFINO
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 Total:6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HAH49440-VIET



PRESIDENTE: Alexson Antônio Martins mateur Runneiro de novimento. VICE-PRESIDENTE: Mateus Pinheiro do Nascimento 1ª SECRETÁRÍA: Cláudia Gehm de Abreu 1ª TESOUREIRA: Karla Venancio Pinheiro 2º TESOUREIRO: Fábio Aldrin de Abreu 3º CONSELHEIRO FISCAL: Carlos Eduardo Pereira da Silva



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 Total:6,27
Selo Digital de Fiscali ação: SELO
NORMAL: HAH49448-CRXB



Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
SONIA MARY BRAGA VARELA - Oficial Registradora
Rua 15 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-802 (47) 3325-2561 - contato@registrocivilblumenau.com.br

2º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Protocolo: 014912 Data:12/04/2023 Qualidade: Integral
Registro: 014496 Data:12/04/2023 Livro:A-127 Folha:173
Apresentante:ALEXSON ANTONIO MARTINS
Emolumentos: Averbação: R\$ 108:52, FRJ: R\$ 24.73 195; R\$ 2,18 - Tota! R\$ 135,73 Recibo r\* 611625

Recibo nº 631628
Recibo





Claudia Stefania da Silva Ferraira Trindade - Oficial Substituta



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento

Blumenau-SC, 05 de Fevereiro de 2024
Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO ESCREVENTE Emol: 5,03 - FRJ:1,14 - ISS:0,10 -Total:6,27



abelionato de Notas e Totesto de Blumenau
10 OGE CAYA JUNTOR
Tabeliao Interino
Rus Sao Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
10-175 - Blumenau - Santa Cataina
de attendimento, 2º a 8º das a) Astign